

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

176/2024

A vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no intuito de implantar Redutor de Velocidade “Quebra-Molas” na Avenida Paulo Nunes nas proximidades do Parque Ecológico Governador Engenheiro Mário Covas, sentido bairro/centro.

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, os redutores de velocidade, mais conhecidos como “quebra-molas” é uma ação importante e muito eficaz para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimiza o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

No local mencionado estão localizados o Parque Mario Covas, uma lanchonete e o Salão de Festas infantil “Juninho Play”, sendo constante o movimento de crianças naquele local, elevando assim a necessidade da implantação do quebra-molas com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e, por conseguinte proporcionar maior segurança.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses e a integridade física da nossa população, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2024


TEREZINHA DO GAVAS
VEREADORA REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 04 / 24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 ABR. 2024
PROT. Nº299
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)